



GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 027/2023 – GP/PMF.

CERTIDAO

Certifico que este Ato foi publicado por afixação no quadro de avisos da Prefeitura, conforme estabelece o Art. 1º das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de Faro.

Data: 28/03/2023

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE E COMPORTAMENTO, E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **HILDO PEREIRA TAVARES**, Prefeito do Município de Faro em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 75, do inciso IX da Lei Orgânica do Município de Faro, Estado do Pará.

CONSIDERANDO, a solicitação do Servidor, conforme o art. 96 da Lei Municipal nº 057 de 01 de outubro de 1997—**REGIME ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVÍS DO MUNICÍPIO DE FARO - RJU**

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER 30 (trinta) dias de LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE E COMPORTAMENTO, referente ao período aquisitivo de 12 de janeiro de 2011 a 12 de janeiro de 2016, ao Servidor Público Municipal **GENER JUSCELINO DE AZEVEDO MARINHO**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, exercendo a função de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, pelo período compreendido de **01 a 30 de abril de 2023**. O servidor deverá apresentar-se as suas atividades normais no dia 01/05/2023.

Art. 2º- DETERMINA ao Departamento de Recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.

Art. 3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros a partir de 01/04/2023.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO.
FARO(PA), EM 28 DE MARÇO DE 2023.

HILDO PEREIRA TAVARES
Presidente da Câmara
Município de Faro, PA
Prefeito Municipal em exercício
Gestão 2023/2024

Rua Dr. Dionísio Bentes – 5/Nº - Centro – 68.280-000 – FARO – PARÁ
E-mail: prefeitura.defaro@gmail.com